



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000001

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

TERMO DE REFERÊNCIA

APROVADO:

Em, 02/05/2022


Silvany Yanina Mamlak
Cavalcante
Prefeita Municipal

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 150
CÓPIAS DO LIVRO “FUNDEB NA PRÁTICA DESMISTIFICANDO A GESTÃO DO
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ISBN 978-65-00-393682.

JUSTIFICATIVA

A edição da Lei N 14.113, de 25 de dezembro de 2020 representou, além do alcance de objetivos históricos dos gestores, técnicos e demais pessoas envolvidas com a educação básica pública brasileira, o enfrentamento de desafios e compromissos completamente inéditos de extrema responsabilidade.

O novo FUNDEB, agora permanente e integrante da Constituição Federal, seu art. Neste contexto, nada mais oportuno e necessário que a disponibilidade de uma obra que traduza, de forma prática e objetiva, todos esses novos conceitos; os condicionantes necessários a serem alcançados para assegurar aos entes federados, estados e municípios, aos recursos ora implementados, no conjunto dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB, ora indexados ao Valor Aluno Ano Total – VAAT, e ao Valor Aluno Ano Resultados – VAAR, nunca antes trabalhados pelos sistemas municipais da educação.

De forma clara e objetiva, com linguagem prática e perfeitamente sintonizada com a dinâmica dos sistemas municipais da educação, este livro trata dos principais aspectos que constituem inovação no âmbito da lei do Novo FUNDEB, com ênfase na tendência de crescimento das matrículas na educação básica e seus reflexos no Censo Escolar; a educação em tempo integral e seu impacto na arrecadação do FUNDEB. Uma abordagem prática e clara sobre como se pode aplicar os recursos do FUNDEB.

METODOLOGIA

Serão explicitados os itens a serem adquiridos, bem como a sua quantificação, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
01	FUNDEB NA PRÁTICA DESMISTIFICANDO A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ISBN 978-65-00-393682	UND	150

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

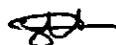
9145– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

AÇÃO: 2055 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA:33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:15400001

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



BLOBA



30
000002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

Os serviços serão feitos, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos locais que vieram a ser determinados pela Secretaria Municipal de Administração, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Capela.

CONDIÇÕES GERAIS

ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento.

Capela - SE, 02 de maio de 2022

Bruna Laiane da Silva Almeida
BRUNA LAIANE DA SILVA ALMEIDA

Diretora de Departamento Administrativo